

**EDITAL PROEX Nº 11/2019 EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: “MAMÃE SAUDÁVEL,
BEBÊ SAUDÁVEL!”**

Em cumprimento ao edital PROEX/DAEX nº 11/2019 viemos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de dois (2) bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “Mãe saudável, bebê saudável”, sob coordenação da prof.^a. Kátia Fernanda Constância Ferrão Campos.

1. Objetivo Geral: Implementar uma proposta de intervenção que vise à qualidade alimentar das gestantes e nutrizas que fazem acompanhamento nas unidades básicas de saúde no município de Rio Branco – Acre.

1.1 Objetivos Específicos

1.1.1. Divulgar informações às gestantes e nutrizas sobre prática alimentares saudáveis e cuidados básicos com a higiene, por meio de folders, oficinas, banners (que serão doados às unidades básicas de saúde) e rodas de conversa;

1.1.2. Instruir gestantes e nutrizas sobre a promoção das práticas de aleitamento materno exclusivo até os seis meses;

1.1.3. Contribuir com a formação de discentes e atualização de professores da UFAC e qualificar as ações desenvolvidas junto à comunidade;

1.1.4. Identificar as gestantes em insegurança alimentar que frequentam as unidades básicas de saúde;

1.1.5. Verificar a necessidade de intervenção nutricional direcionada às gestantes e nutrizas do município de Rio Branco - Acre;

1.1.6. Identificar o perfil nutricional das gestantes acompanhadas;

1.1.7. Avaliar os fatores e particularidades que influenciam no ganho de peso inadequado das gestantes acompanhadas;

1.1.8. Elaborar ações de intervenção direcionadas à nutrição adequada das gestantes;

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições e entrega de documentos ocorrerão no período de 14 a 15 de maio do corrente ano, no horário das 08h às 17h na recepção da Diretoria do CCSD.

3. Requisitos para inscrição

3.1. Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina da Ufac a partir do quarto período;

3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais (bolsista remunerado);

3.3. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);

3.4. Não ter vínculo empregatício;

3.5. Atender aos critérios referentes ao bolsista remunerado de acordo com edital **11/2019**.

3.6. Ser participante desse projeto.

4. Documentos de inscrição

4.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

4.1.1. Preencher e enviar a ficha de inscrição (anexo I);

4.1.2. Enviar carta de intenção manifestando o interesse e motivação para participar das atividades do projeto de extensão;

4.1.3. Enviar o Histórico escolar atualizado para comprovar matrícula, assim como análise do Coeficiente de rendimento geral (disponível no portal do aluno).

5. Valor da bolsa

5.1. Será oferecida bolsa a dois (2) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

5.2. Considerando os itens de duração das bolsas conforme edital PROEX/DAEX **11/2019**.

5.3. O prazo máximo do projeto é até novembro de 2019, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX **11/2019**.

6. Processo de seleção

6.1 A seleção do bolsista será feita pelo Coordenador do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios que poderão ter nota máxima de 10 pontos.

6.1.1 Análise do coeficiente de rendimento geral (CR) - 5 pontos + Carta de intenção - 5 pontos.

6.2.2 Serão selecionados para as duas bolsas aqueles que obtiverem as maiores notas pelos critérios estabelecidos.

6.2.3. Em caso de empate será considerado primeiramente os períodos mais avançados e em segundo a idade mais avançada dos candidatos.

7. Resultado

7.1. O resultado será informado no site da UFAC e envio aos emails dos candidatos selecionados.

8. Cronograma de execução

Atividade Data

Divulgação do edital: 13 de maio de 2019;

Período de inscrição: de 14 a 15 de maio de 2019;

Publicação do Resultado Final: 16 de maio de 2019;

Entrega da documentação obrigatória após a seleção Até 17 de maio de 2019;

8. Documentação obrigatória após a seleção

8.1. O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos: a) Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso); b) Dados bancários: conta corrente (individual);

9. Disposições finais

9.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX;

9.2. O não cumprimento das horas semanais estipuladas, ocasionará no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado;

9.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX **03/2018**.

Rio Branco, Acre, 12 de maio de 2019.

Prof^ª. Kátia Fernanda Constância Ferrão Campos.

Coordenador do Projeto de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):

2.2. CPF:

2.3. Sexo: M F

2.4. Doc. de Identidade:

2.5. Órgão Expedidor: 2.6. Data de Expedição:

2.7. Nome da mãe:

2.8. Nome do pai:

2.9. E-mail:

2.10. Fone:

2.11. Curso:

2.12. Matrícula Institucional:

2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR DO PROJETO DE EXTENSÃO)

Rio Branco – Acre, ____ de maio de 2019.

Assinatura do Requerente

